



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº 6018.2017/010754-7

**TERMO ADITIVO 01/2018/SMS-1/CONTRATOS
AO TERMO DE CONTRATO 052/2017/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2017/SMS.G**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0010754-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: GEOSAÚDE GERENCIADORA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA
ÁREA DE TECNOLOGIA EM SAÚDE POR MEIO DE
SISTEMAS DIGITAIS PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DO PROGRAMA ALÔ SAÚDE NO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE
FILAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.407.968,28 (Um milhão, quatrocentos e sete mil,
novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito
centavos)

NOTA DE EMPENHO: 42.105/2018 no valor de R\$ 1.055.976,21

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900.02

Aos 25 dias do mês de Abril de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, representada, neste ato, pela sua Diretora da Divisão de Administração e Serviços de Apoio, Sra. DANIELA NASCIMENTO, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, e do outro lado, e a empresa GEOSAÚDE GERENCIADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.296.829/0002-15, com sede avenida Queiroz filho, nº 1700, sala 904E – Vila Hamburguesa CEP:05319-000, representada neste ato pelo Sr. MARIO DE FARIA GOMES, portador da carteira de identidade RG nº 11.447.701-2 e inscrito sob o CPF nº 057.634.568-74, doravante denominada, simplesmente, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo 01/2018, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 7874246 publicado no D.O.C de 19/04/2018, pg. 77, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento, fica consignado a inclusão de serviços de implementação de plataforma de gestão de filas no objeto contratual, visando atendimento a novas demandas de serviços regulatórios de filas, perfazendo um valor total de R\$ 1.407.968,28 (Um milhão, quatrocentos e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

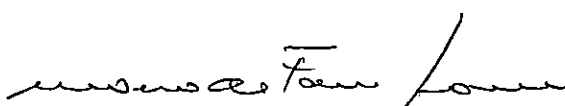
As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900.02 com o valor total estimado de R\$ 1.407.968,28 (Um milhão, quatrocentos e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), tendo sido emitida Nota de Empenho nº 42.105/2018 no valor de R\$ 1.055.976,21 (Um milhão, cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA:


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 052/2017/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


DANIELA NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Divisão de Administração e Serviços de Apoio
CONTRATANTE


MARIO DE FARIA GOMES
GEOSAÚDE GERENCIADORA LTDA
CONTRATO

TESTEMUNHAS:


Lucas Heinen de Menezes
RF: 842.739.9

Mário de Faria Gomes
GEOSAÚDE GERENCIADORA LTDA
CNPJ 04.296.829/0002-15